

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014**

Abre crédito suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 5.000,00

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento público de 2014 do Poder Legislativo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01.031 – Ação Legislativa  
01.031.0100.2.115.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física  
R\$ 5.000,00  
Total: 5.000,00

Art. 2º Para cobertura da despesa do art. 1º servirá o valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) por redução da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01.031 – Ação Legislativa  
01.031.0100.1.065.000 – Construção de prédio para o Poder Legislativo  
Elemento de despesa – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações  
R\$ 5.000,00  
Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta suplementação está autorizada pelo art. 7º, § 4º, da Lei Orçamentária Anual vigente para o ano de 2014, Lei n.º 2.392/2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência do Poder Legislativo Municipal.

Cândido Godói, em 29 de janeiro de 2014.

Miriam Lourdes Bertolo Berres  
Presidente do Poder Legislativo